

MUNICÍPIO DE CONDADO– PE
EXERCÍCIO 2023
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Com base nas informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Finanças, através da consolidação dos dados relativos às metas fiscais e à administração financeira durante o Exercício de 2023, sendo, inclusive, fundamento para as audiências públicas, este Órgão de Controle observa que o município, durante o ano citado, executou nas metas de receitas correntes, de capital e correntes intraorçamentárias.

EXERCÍCIO 2023			
	PREVISTO (A)	ARRECADADO (B)	%(B/A)
Receitas Correntes	80.070.000,00	93.597.711,45	103,70
Receitas de Capital	800.000,00	5.129.592,50	641,20
Receitas Correntes Intra	6.880.000,00	7.801.454,52	113,39
SOMA	87.750.000,00	109.203.093,86	110,47

(Fonte: RREO 6º bimestre de 2023)

Arrecadação de Impostos e Taxas	PREVISTO (A)	ARRECADADO (B)	%(B/A)
IPTU	785.000,00	1.008.037,07	128,41
IRRF	2.087.000,00	2.663.182,75	127,61
ISS	359.000,00	1.280.389,37	356,65
ITBI	250.000,00	62.832,53	25,13
TAXAS	518.000,00	525.067,28	101,36

Fazendo alusão às despesas, considerando os valores das dotações previstas, que precisam acompanhar a receita para manter o equilíbrio fiscal, onde podemos ver a seguinte execução: despesas correntes em 128,40%, despesas de capital em 172,59%.

Apresentou-se uma melhora considerável no que se refere a amortização de dívidas do Município em relação a parcelamentos de INSS e Previdência



Própria(Funprecon), perfazendo um montante de R\$ 2.441.839,51, diante de R\$ 2.188.994,51, quando comparado a 2022. As despesas correntes intraorçamentárias tiveram execução de 82,35%, além de não ter havido uso da reserva de contingência, exceto que para fins de reduções orçamentárias.

Parcelamentos de Contribuições Previdenciárias	PAGAMENTO em 2023
INSS	835.105,94
FUNPRECON	1.606.733,57
TOTAL	2.441.839,51

EXERCÍCIO 2023

	FIXADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Despesas Correntes	71.782.489,17	92.169.587,30	128,40
Despesas de Capital	5.096.606,99	8.796.370,01	172,59
Despesas Correntes Intra	10.001.903,84	8.237.136,55	82,35
Reserva de Contingência	869.000,00	0,00	0,00
SOMA	87.750.000,00	109.203.093,86	124,45

*Consideramos os valores empenhados. (Fonte: RREO 6º bimestre de 2023)

Considerando as despesas por função em maior destaque, observamos o comportamento da Saúde e Educação, com percentuais de **19,81%** e **30,20%**, respectivamente, em relação ao total das demais elencadas no demonstrativo a seguir:

EXERCÍCIO 2023



SUBFUNÇÃO	FIXADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
LEGISLATIVA	3.510.000,00	3.464.057,69	98,69
ADMINISTRAÇÃO	10.334.001,21	15.925.517,47	154,11
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.495.000,00	2.435.040,15	97,60
PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.074.000,00	13.747.649,96	124,14
SAÚDE	17.899.177,45	21.630.316,18	120,84
EDUCAÇÃO	24.451.428,60	32.982.449,11	134,89
CULTURA	2.331.315,90	3.229.489,64	138,52
URBANISMO	1.451.167,74	3.279.611,75	226,00
SANEAMENTO	60.000,00	18.900,00	31,50
AGRICULTURA	117.000,00	32.054,00	27,40
ENERGIA	1.174.712,72	919.270,33	78,25
DESPORTO E LAZER	619.569,70	8.557,88	1,38
ENCARGOS ESPECIAIS	1.194.000,00	3.293.033,15	275,80
RESERVA DE CONTING.	869.000,00	0,00	0,00
DESPEAS INTRA	10.001.903,84	8.237.136,55	82,35

(Fonte: RREO 6º bimestre de 2023)

Observando o disposto nos Artigos 19 e 20 da lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), percebemos que o limite máximo de despesas com pessoal, apesar dos grandes desafios, sim conseguiu ser cumprido. Entretanto, através da Lei Complementar nº 173/2020, em seu Art. 15, exige a diminuição de 10%, a partir de 2023, ao longo dos próximos dez anos, do excesso que ultrapassou o limite dos 54%.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Despesa com Pessoal	41.252.124,42
Receita Corrente Líquida	82.239.763,83
% da Despesa com Pessoal sobre RCL	50,16
Limite Prudencial	51,30
Limite Máximo	54,00

(Fonte: RGF 1º quadrimestre de 2023)



Considerando o que orienta os Artigos 156, 158, 159 e 212 da Constituição Federal, que se referem aos investimentos nas áreas de saúde e educação, concluímos a eficiência da gestão aplicando os percentuais de 20,07% das despesas próprias com saúde e 30,64% das despesas de educação com recursos próprios, ambas superando a aplicação efetuada no exercício anterior, atingindo, também, o percentual de 75,74% com as despesas do magistério.

No tocante ao repasse do duodécimo, segundo as informações disponibilizadas pela assessoria contábil, os valores repassados para Câmara Municipal de Condado para custeio das despesas do Legislativo, a qual se refere o artigo 29, caput da CF, guardou compatibilidade com o limite de 7% fixado no artigo 29-A da Constituição Federal.

Com relação a operação de crédito, salientamos que não foi realizada operação de no exercício no qual se infere à Prestação de Contas.

Efetuando o trabalho continuado junto à administração municipal, foram mantidas as orientações quanto à atuação da Secretaria de Administração e suas obrigações, inclusive com o patrimônio público. Além da efetuação de análises nos fundos, de natureza atuarial, por parte do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, sendo importante salientar o **PAGAMENTO TEMPESTIVO** das obrigações previdenciárias correntes das folhas de pagamento ao RGPS e ao RPPS, conforme comprovantes e planilhas previdenciárias enviadas ao TCE-PE, via Prestação de Contas constante no e-TCEPE.

Este Órgão participou assiduamente da gestão orientando aos que encontravam-se à frente dos serviços públicos e, principalmente, ao excelentíssimo Senhor Prefeito, sobre o cumprimento de suas obrigações, além de efetuar acompanhamento de serviços em determinadas áreas de grande importância, inclusive do Instituto dos Servidores Públicos Municipais, que tem desempenhado um trabalho sério na gestão dos recursos pertencentes ao funcionalismo público municipal e garantiu, por mais um ano, juntamente com o chefe do poder executivo, o cumprimento do pagamento das folhas mensais tempestivamente, conseguindo bons resultados com o apoio da Secretaria de Fazenda municipal. Porém, não podendo assumir qualquer responsabilidade sobre o acontecimento de erros e/ou irregularidades cometidas pelos seus executores, uma vez que este Órgão tenha orientado e esteve a inteira disposição para consulta e auxílio e não sido procurado para o norteamto adequado.

